
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2026.

Dispõe sobre a criação do Evento “Arraiá de Seu Françar” no âmbito do município de Vieirópolis e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS, faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Vieirópolis o Evento “Arraiá de Seu Françar”, a ser realizado todos os anos, obrigatoriamente, no último sábado que antecede a comemoração do Dia de São João.

Art. 2º. O Evento “Festa Arraiá de Seu Françar” objetiva promover a cultura local e desenvolver lazer e entretenimento aos cidadãos Vieirópolenses.

Art. 3º. A organização do Evento “Arraiá de Seu Françar” fica a cargo da Secretária Municipal de Cultura do Município de Vieirópolis ou a outro órgão por esta designado.

Art. 4º. O Evento “Arraiá de Seu Françar” é um Evento público e de acesso a toda população vieiropolense.

Art. 5º. Para a realização do Evento “Arraiá de Seu Françar” o Município poderá realizar parceria com os Governos: Federal e Estadual, a iniciativa privada e comércio local, respeitadas as legalidades previstas na Lei Orgânica Municipal ou leis que disponha sobre a matéria.

Art. 6º. Na contratação de Bandas e artistas musicais para apresentação no Evento “Arraiá de Seu Françar”, o Município além de Bandas intermunicipais, poderá optar por Bandas e artistas musicais da cidade de Vieirópolis.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
em, 22 de outubro de 2024

FABIO DUARTE DE ANDRADE
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Evento “Arraiá de Seu Françar” é um evento que já faz parte da cultura local e já vem sendo realizado a alguns anos.

O turismo de um evento deste porte, gerará muitos benefícios para o município, tais como:

I - Incremento na receita (um turista participante gasta três vezes mais do que um turista comum);

II - Melhora a imagem da cidade (O participante é um elemento divulgador do local), além de:

III - Geral emprego e renda.

Além da incrementação da receita, da melhoria da imagem da cidade e da geração de emprego e renda, a Festa “Arraiá de Seu Françar” objetiva resgatar as festas populares outrora existentes em nossa cidade.

O Evento Arraiá de Seu Françar, em tese, será um evento de baixos custos para o Município, uma vez que acontecerá antes das comemoras do dia de São João, quando a maioria das bandas musicais já estão com compromissos agendados.

Em suma, a aprovação do projeto de lei é uma medida vantajosa para o município, tanto do ponto de vista cultural quanto do ponto de vista social e econômico

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vieirópolis-PB
em, 22 de abril de 2026

FABIO DUARTE DE ANDRADE
Vereador/Presidente